



## Índice

<b>EXTRATO DE DISPENSA</b> .....	3
<b>Extrato de Ratificação e Contrato de Dispensa</b> .....	3
<b>DECRETO</b> .....	3
<b>DECRETO nº 015/2021 – GAB, 01 de março de 2021.</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 002 - GAB/PREFEITO.</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 001 - GAB/PREFEITO.</b> .....	5
<b>PORTARIAS</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 003 - GAB/PREFEITO.</b> .....	5
<b>PORTARIAS</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 005/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	5
<b>PORTARIAS</b> .....	5
<b>PORTARIA Nº 006/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	5
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 008 - GAB/PREFEITO.</b> .....	6
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 009/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	6
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 010/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	6
<b>PORTARIAS</b> .....	7
<b>PORTARIA Nº 011/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	7
<b>PORTARIAS</b> .....	7
<b>PORTARIA Nº 014/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	7
<b>PORTARIAS</b> .....	7
<b>PORTARIA Nº 015 - GAB/PREFEITO.</b> .....	7
<b>PORTARIAS</b> .....	8
<b>PORTARIA Nº 016 - GAB/PREFEITO.</b> .....	8
<b>PORTARIAS</b> .....	8
<b>PORTARIA Nº 017/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	8
<b>PORTARIAS</b> .....	8
<b>PORTARIA Nº 019/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	8
<b>PORTARIAS</b> .....	9
<b>PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	9
<b>PORTARIAS</b> .....	9
<b>PORTARIA Nº 021/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	9
<b>PORTARIAS</b> .....	9
<b>PORTARIA Nº 023/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	9
<b>PORTARIAS</b> .....	10
<b>PORTARIA Nº 025/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	10



<b>PORTARIAS</b> .....	10
<b>PORTARIA Nº 026/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	10
<b>PORTARIAS</b> .....	10
<b>PORTARIA Nº 027/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	10
<b>PORTARIAS</b> .....	11
<b>PORTARIA Nº 028/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	11
<b>PORTARIAS</b> .....	11
<b>PORTARIA Nº 029/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	11
<b>PORTARIAS</b> .....	11
<b>PORTARIA Nº 030/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	11
<b>PORTARIAS</b> .....	12
<b>PORTARIA Nº 031/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	12
<b>PORTARIAS</b> .....	12
<b>PORTARIA Nº 035/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	12
<b>PORTARIAS</b> .....	12
<b>PORTARIA Nº 037/2021 - GAB/PREFEITO.</b> .....	12



## EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação e Contrato de Dispensa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 006/2021 – SEPLAN. OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal. Locador: MARIA MELO DE MENEZ Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária 04.392.0473.2-163 Manutenção da Sec. Mun. Planejamento Adm. e Finanças 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 11 de Janeiro de 2021 RONEI FERREIRA ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: citz3qrs3h20210309170350

## DECRETO

DECRETO nº 015/2021 – GAB, 01 de março de 2021.

DECRETO nº 015/2021 – GAB, 01 de março de 2021. Dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores Públicos municipais, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Ronei Ferreira Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º O Prefeito Municipal, o Vice Prefeito e Servidores, agentes políticos da administração direta, dirigentes e servidores do Poder Executivo, inclusive a ocupantes de cargo em comissão e função de confiança, que se deslocar temporariamente da localidade sede onde tem exercício, a serviço ou para participar de evento de interesse da administração municipal, desde que previamente e formalmente solicitado, com posterior autorização do ordenador de despesa, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições contidas neste decreto. I – Receberá diárias de Secretário Municipal, o Controlador Geral do Município, o Contador, o Ouvidor Geral, o Procurador Geral, o Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito e a Secretária Executiva do Gabinete. II - As diárias serão solicitadas ao superior hierárquico, mediante ofício ou outro documento suficiente, justificando a pretensão, juntamente com os documentos previsto neste decreto, além

de outros que se fizerem necessários, e respeitando os valores contidos no Anexo I. Parágrafo Único - Servidores Públicos: compreende-se tanto os servidores efetivos, como os demais ocupantes de cargos comissionados. Art. 2. A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após formalização do pedido, onde constará: I - matrícula, nome, cargo ou função do servidor-proponente; II - matrícula, nome, cargo ou função do servidor beneficiário; III - justificativa e descrição objetiva do deslocamento; IV - indicação do período do deslocamento e destino; V - especificação do evento. VI - valor unitário, quantidade de diárias e importância total a ser paga; VII - autorização do pagamento pelo ordenador de despesa. Art. 3º Os valores concedidos a título de diárias destinam-se a indenizar despesas realizadas com alimentação e hospedagem, taxas de embarques, combustível ou similares, sendo concedidas por dia de afastamento do município, sendo vedada a incorporação das diárias aos vencimentos, ao subsídio, à remuneração, ao provento ou à pensão; § 1º - A diária será concedida por dia de deslocamento, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da partida do servidor. § 2º - Será concedida diária integral para período de deslocamento igual ou superior a 12 (doze) horas, desde que haja pernoite fora da sede. § 3º - Será concedida meia diária para o período de deslocamento que não exigir pernoite fora da sede, desde que o período seja superior a 6 (seis) e inferior a 12 (doze) horas. Art. 4º Não será concedida diária ou fração: I - para período de deslocamento igual ou inferior a 6 (seis) horas; II - quando o deslocamento e o retorno à sede ocorrer dentro do horário de trabalho; III - quando o deslocamento não exigir do servidor a realização de gastos com alimentação e hospedagem; V - quando o servidor não tiver cumprido as obrigações estabelecidas neste Decreto, referentes a concessões anteriores. Art. 5º Não haverá pagamento de diária a servidores municipais, mesmo no interesse da administração, quando estes: I - se deslocar da localidade da sede para atender convite de instituição pública ou empresa privada, correndo as despesas por conta desta; Art. 6º As diárias serão autorizadas pelo Prefeito, respeitando sempre o procedimento de abertura e tramitação previsto neste decreto, que será condicionada a existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas situações emergenciais devidamente justificadas. § 1º - O trâmite de formalização dos processos de diárias: I - Solicitação do Funcionário; II -



Concessão do Ordenador de despesas; III - Reconhecimento e liquidação da despesa; IV – Auditoria por parte do controle interno; V – Finanças. Art. 7º - Quando o beneficiário for o Prefeito Municipal ou a vice-prefeita, a concessão será procedida pela Secretária de Administração e Finanças; I - Nos casos em que o servidor se deslocar da sede para acompanhar, na qualidade de assessor técnico, o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equiparados, fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada. Art. 8º - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade competente: § 1º - em hipótese de emergência, em que as diárias poderão ser pagas no decorrer do afastamento do servidor; I - Para efeito do §1º deste artigo, não será considerada emergência a participação em eventos programados, tais como cursos, seminários, palestras, congressos e workshops, mas somente os relacionados com estado de calamidade pública, convocação extraordinária. § 2º - Quando o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor ou agente político terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado excedente, desde que autorizada sua prorrogação pela autoridade competente, observando os critérios de subordinação e o limite máximo de 15 (quinze) dias. Art. 9º- Os servidores, os agentes políticos, farão comprovação das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias úteis após o seu retorno, que deverá constar: I - identificação: nome, matrícula, cargo, emprego; II - deslocamentos: data e hora de saída e de chegada ao local de origem e de destino; III - descrição sucinta do objetivo da viagem; IV - número de diárias e o montante creditado antecipadamente; V - comprovação da participação, comprovante de inscrição, em eventos cursos, workshop, seminários; VI – Documentos fiscais (notas fiscais, recibos, bilhetes de passagens). Art. 10 - O servidor é obrigado a restituir integralmente as diárias recebidas indevidamente em até 5 (cinco) dias úteis, por meio de depósito em agência e conta bancária obtida junto à Secretaria de Administração e Finanças ou outra indicada pelo secretário ordenador de onde originou o recurso, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades. Parágrafo único - No caso de retorno antecipado ou por qualquer circunstância não tiver sido realizada a viagem, o servidor restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido no caput, a contar da data do seu retorno ou da data que deveria tê-la iniciado em conta bancária conforme

descrito no caput deste artigo. Art. 11 - Estarão sujeitos à aplicação das sanções administrativas, servidores sob qualquer regime que indevidamente autorizar creditar, pagar ou atestar falsamente a realização de viagem. Art. 12 - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias. Art. 13 - Os valores das diárias serão reajustados no mês de janeiro pela variação positiva dos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA. Parágrafo único - A tabela será reajustada anualmente através de Portaria do poder Executivo. Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: fq5jovg6mx520210309180338

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 002 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 002 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 008.343.703-79, inscrita no RG nº 150630120004 GEJUSPC/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO





DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: qblxg7jknfy20210309180350

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 001 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da PROCURADORA GERAL do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FABICLÉIA SOUSA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MA 21.245, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 033.956.373-79, inscrita no RG nº 043996552012-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de PROCURADORA GERAL, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 4º, inciso I da Lei nº 162/2011. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: tllzlw5uxnv20210309180321

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 003 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 003 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO, do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GENILSON ALVES DE SOUSA, brasileiro,

casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 923.916.483-91, inscrito no RG nº 000111674699-6 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO, do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: mesemt02k1320210309180309

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 005/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e do Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LUCILENE SOUSA MORAIS, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 805.583.803-87, inscrita no RG nº 000054003796-6 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 17idor7k5kw20210309180335







## PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 006/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI, do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GLEIDIANE DE SOUSA CARNEIRO BARBOSA, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 968.458.803-87, inscrita no RG nº 160085520000 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: mnwxyxl409720210309180312

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 008 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 008 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, composta pelos senhores abaixo: GENILSON ALVES DE SOUSA PRESIDENTE LUCAS SILVA

ALENCAR

NUNES LIMA

MEMBRO RENATO

MEMBRO Art. 2º.

Com a edição do presente ato passa a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com a Lei de Reestruturação Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: cxsr8ellcuh20210309180305

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 009/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e do Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear THALIA BRANDÃO GONÇALVES, brasileira, solteira, universitária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 042.074.483-57, inscrita no RG nº 033351342007-7 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: aetxzzmbhq20210309180303





## PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 010/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal Infraestrutura do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e do Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ALDAÍRES ALVES GALVÃO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 402.232.133-49, inscrito no RG nº 159192720007 GEJUSPC/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: ovueaxuajmo20210309180302

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 011/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MARDONE LOPES BEZERRA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 606.812.353-73 inscrito no RG nº 0407141420102 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 7ctctn7wss20210309190309

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 014/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade Econômica do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e do Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MÁRCIO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 009.483.443-18, inscrito no RG nº 0163393020010 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: cwsvbj0bzq20210309190312

## PORTARIAS





PORTARIA Nº 015 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 015 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear BELIZE ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 998.671.093-68, inscrita no RG nº 018000192001-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: ug5xre7q0nb20210309190318

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 016 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 016 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PESSOAL, COORDENAÇÃO E CONTROLE da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI, Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear SUZANA RODRIGUES PINHEIRO, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 026.993.153-89, inscrita no RG nº 019291522001-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE PESSOAL, COORDENAÇÃO E CONTROLE, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: taqefgnblg20210309190301

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 017/2021 - GAB/PREFEITO. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 044.415.623-22, inscrito no RG nº 030151952005-5 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 841eeveoush20210309190300

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2021 - GAB/PREFEITO.







PORTARIA Nº 019/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANDREIA SILVA DOS REIS, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 036.087.053-84, inscrita no RG nº 028690842005-8 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: p9mxs06f6720210309190320

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CARMEM CELIA SILVA SOUSA, brasileira, casada, autônoma, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 938.208.283-20, inscrita no RG nº 3267835

SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: jlu700zroyy20210309190322

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 021/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e do Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MÁRIO CHAVES LEITE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 010.015.271-60, inscrito no RG nº 000049276995-8 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: qhvdhyayqv20210309190338





## PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 023/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GECIANE CARNEIRO BARROSO, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 968.458.723-68, inscrita no RG nº 014857952000-3 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: hj57sddwca20210309190352

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 025/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ADRIANA JHENE BORGES DOS SANTOS VALE, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 055.354.203-60, inscrita no RG nº 034519002008-2 SSP/MA, para exercer o cargo em

comissão de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: idyuzv5sjr20210309190355

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 026/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ROSIMERI MENEZES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 000.910.330-98, inscrita no RG nº 021191392002-6 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: u2hbsikdxx20210309190346





## PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 027/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear AMANDA DE SOUSA MATOS, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 606.522.583-52, inscrita no RG nº 0289131620058 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 8frciprk3r20210309190301

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 028/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MARIA ALVES GONÇALVES, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 250.739.378-56, inscrita no RG nº

029617582005-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: yi80hhtdnrj20210309190316

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ISMAEL CRUZ LIMA FILHO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 092.496.565-72, inscrito no RG nº 193436420014 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 0vk20kznh20210309190314





## PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GILVANIR DA SILVA COSTA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 436.271.293-34, inscrita no RG nº 039610952010-6 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: koiwl2pakw20210309190334

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 031/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA BRANDÃO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no Cadastro de

Pessoas Físicas – CPF nº 804.311.273-87 inscrito no RG nº 000020357894-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 155/2010. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: z59ch26egqh20210309190312

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 035/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CLAUDINÉIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 947.409.763-15, inscrita no RG nº 0136704820003 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: nkuwopo9ggg20210309190331







## PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2021 - GAB/PREFEITO.

PORTARIA Nº 037/2021 - GAB/PREFEITO. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL do Município de São Francisco do Brejão/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MIRIAM BRANDÃO SILVA, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 000.231.423-16, inscrita no RG nº 0179245720018 GEJUSPC/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: yjez613r7b20210309190350







**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Claudino Borges, S/N, Bairro: Novo Horizonte -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>

**RONEI FERREIRA ALENCAR**

Prefeito(a) Municipal

**FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA**

Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: 99-98822-8120**

MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO:0161668000013  
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O  
FRANCISCO DO  
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135  
Data:09.03.2021 17:03

